

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0297.287.01/2021, celebrado em 12 de abril de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula II do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula IV, da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outro Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 720f7d5cc38488e7e97c26bcc697389e

Vargas, Nº 106 Centro - Sucupira do Norte - MA, CEP: 65.860-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **Afonso Jose da Costa Santana**, CPF Nº 021.443.903-80, RG: 1120420994 GEJUSPC -MA, Residente e domiciliado na Rua Prudente Moraes, nº 190, Bairro: Centro, São João dos Patos - MA CEP 65.665-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0332.322.01/2021, celebrado em 08 de outubro de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula X - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 28 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e384051ea6599fdd41f783556f8bd05b

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO
0332.322.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0332.322/2021, CONVITE N.º 08/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0332.322.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0332.322.01/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico de georreferenciamento para o cadastro físico territorial para fins de REURB regularização fundiária urbana, no município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa **AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME**, CNPJ: 28.750.392/0001-25, End: Av. Getúlio

X 1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO X
0332.312.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0322.312/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 06/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0322.312.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0322.312.01/2021, que tem como objeto

contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/ administrativa para fins de promoção de regularização fundiária urbana do município de Sucupira do Riachão - Estado do Maranhão, celebrado com a **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA TARCÍSIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 34.348.085/0001-15, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. **TARCÍSIO SOUSA E SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 0981769195 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.631.145-90, inscrito na OAB/PI nº 9.176, com na Rua Fernando Drumond, nº 639, Sala 201, Edifício Soares Almeida, Centro, Florianópolis-PI.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0322.312.01/2021, celebrado em 02 de agosto de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula VII, Parágrafo III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Clausula XI - Das Disposições Finais - B, do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5c5d303016184fbfdbca2716d7b4662

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0316.306.01/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0316.306.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
SERVIÇOS DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

**TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, DESTINADO AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
- MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA:
BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0316.306.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretária Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.379/0001-70, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2644, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimarães (Sócio Administrador), portador do CPF nº 028.110.533-28, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0316.306.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0316.306.01/2021, pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0316.306.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ nº 16.697.379/0001-70
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: a864af65bf5b7f95db542a8a90be4a01

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0316.306.02/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 18/2021**